



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 10 DE NOVEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1450/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

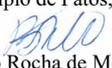
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR A RECONDUÇÃO ao servidor REMERSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 31544632, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Patos, a partir de 12 de novembro de 2018, devendo se reapresentar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1451/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora ELIZABETE BARRETO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de História, matrícula n.º 2648, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de dezembro de 2018, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1452/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

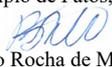
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora ENEIDE PINTO GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n.º 1453, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de dezembro de 2018, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1453/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora IZOLDA MARIA DE FIGUEIREDO COSTA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 2689, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de dezembro de 2018, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1454/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES VIANA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 1326, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de dezembro de 2018, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1455/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Professor de Geografia, matrícula n.º 2693, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de dezembro de 2018, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1456/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARQUÍZIA PEREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 2717, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de dezembro de 2018, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1457/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARTA MARIA DE SOUSA SANTANA, ocupante do cargo de Professor de Artes, matrícula n.º 2671, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de dezembro de 2018, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1458/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora ZUILA PEREIRA GOMES LOPES, ocupante do cargo de Professor Básico I, matrícula n.º 2681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de dezembro de 2018, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1459/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 1373/2018, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a nomeação da senhora ENY DIAS DE MEDEIROS FERNANDES para assumir o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1460/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 1371/2018, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a nomeação da senhora REJANE BATISTA SOARES para assumir o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1461/2018 Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/11/2018, a servidora REJANE ALBERTA MAURICIO PEREIRA do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Sizenando Flório de Sousa.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1462/2018

Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/11/2018, a senhora MARÚSIA SILVA DE SOUZA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Sizenando Flório de Sousa.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1463/2018

Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/11/2018, o senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MARIA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Nelita Nóbrega de Queiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1464/2018

Patos-PB, em 09 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/11/2018, a senhora JOANA MÉRCIA VIEIRA CAVALCANTI para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na EMEF Monsenhor Manoel Vieira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

CONSELHO**MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA Nº 211 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, com início às 08:00horas, na casa dos conselhos, situado na Rua Joao de Barros, nº 378, bairro Brasília, Patos-PB, seguindo o horário estipulado em edital de eleição da vaga para um representante não governamental categoria dos trabalhadores do SUAS o Presidente do CMAS, Judivan Pereira Soares declarou aberta a votação, através de escrutínio secreto. A cada eleitor foi entregue uma cédula eleitoral com o nome dos candidatos aptos a concorrer. Concorreram a vaga o senhor Tiago Montovani Soares de Oliveira, a senhora Liliane Pereira Monteiro e a senhora Milena Pinto, todos servidores do SUAS.

Após abertura dos trabalhos, foi permitido aqueles legitimados a votarem. Após o horário estipulado em edital para encerramento do pleito, foi contabilizado os votos e foi divulgado o resultado. A senhora Liliane Pereira Monteiro, conseguiu 05(cinco votos). O senhor Tiago Montovani Soares de Oliveira conseguiu 04(quatro votos) e a senhora Milena Pinto 0 voto). Dessa forma o presidente do CMAS, declarou eleita como titular a senhora Liliane Pereira Monteiro. Como seu suplente o senhor Tiago Montovani Soares de Oliveira. E declarou ainda como suplente da outra vaga de representante dos trabalhadores hoje ocupada pelo senhor Flavio Tadeu Farias de Medeiros, a senhora Milena Pinto. Também foi informado aos presentes que a posse dos eleitos titular e suplentes se darão na próxima reunião do CMAS.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Adilane da Silva Justino Soares, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela omissão eleitoral. Patos/PB, 23 de Outubro de 2018.

Judivan Pereira Soares
Presidente do CMAS

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.036/2018

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 09 de novembro de 2018, as 8:30 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 01.036/2018, que objetiva o Registro de Preços para fornecimento parcelado futura e eventual aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patos/PB, foi declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Patos-PB, 09 de novembro de 2018.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
2ª REUNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.036/2018

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado futura e eventual aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patos/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 26 de novembro de 2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 23 de Julho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, 1º andar, Patos/PB, de segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link “Avisos de licitações”. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 09 de novembro de 2018.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2018
(Entrega de Documentos)**

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 6 de janeiro de 2015, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia 9 de dezembro de 2018 os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;
- 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Comprovante de residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital n.º 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, n.º 20) do Edital n.º 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina;
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

- XVII. Audiometria com Laudo;
 - XVIII. Laringoscopia com Laudo;
 - XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- 2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 9 de dezembro de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo n.º 0801988-33.2015.815.0251 (4ª Vara – Comarca Patos/PB).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

MOTORISTA – CLASSE I		
COLOCAÇÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
8ª	9201566	PEDRO MECIAS DE SOUSA GOMES

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.
- 4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Mainá), ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.
- 4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
 - 4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- 4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- 4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.
- 4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.
- 4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.
- 4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 9 de novembro de 2018.

Marcos Túlio Rodrigues Athayde
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB